

O Auditor-Geral do Estado,no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
RESOLVE:
Art. 1ºEstabelecer como requisito para o exercício da função de Agente Público de Controle – APC no âmbito dos(as) Órgãos/ Entidades do Poder Executivo Estadual, seja preferencialmente, por Servidores(as) que sejam portadores de diploma acadêmico em pelo menos uma das seguintes graduações:
I – Administração;
II – Ciências Contábeis;
III – Ciências Econômicas;
IV – Direito;
VI – Engenharia;
VII – Arquitetura.
Art. 2ºEsta Orientação Normativa entra em vigor na data da sua publicação.
GIUSEPP MENDES
Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 398717

INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº 1, DE 10-1-2019
Considerando a PORTARIA Nº 109/GAB-AGE, de 09 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a definição dos documentos a serem utilizados pela Auditoria Geral do Estado – AGE para dar suporte ao regular desempenho de suas atribuições legais como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual;
Considerando a competência da Auditoria Geral do Estado - AGE, quanto à normatização, o acompanhamento, a sistematização e a padronização dos procedimentos de fiscalização, auditoria e avaliação de gestão, conforme dispõe o art. 5º, Inciso II, da lei Estadual nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, e alterações posteriores, e o Art. 4º, §4º, do Decreto Estadual Nº 2.536, de 03 de novembro de 2006;
Considerando que cabe a Auditoria Geral do Estado – AGE, Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, orientar, técnica e normativamente, os demais Órgãos/ Entidades integrantes deste Poder, conforme dispõe o Art. 1º da Lei Estadual Nº 6.176/1998, alterado pela Lei Estadual Nº 6.832, de 13 de fevereiro de 2006 c/c o Art. 2º, Inc. I da Lei Estadual Nº 6.176/1998, alterado pela Lei Estadual Nº 6.832 e Art. 4º do Decreto Estadual Nº 2.536/2006;
O Auditor –Geral do Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer os procedimentos relativos às necessidades de regulamentar a jornada de trabalho e aferir assiduidade e a pontualidade dos (as) Servidores (as) nos (as) Órgãos / Entidades do Poder Executivo Estadual visando a eficiência e a qualidade do serviço público.
Art. 2º É obrigatório o registro diários da frequência por todos os (as) Servidores (as) que exercem suas atividades no âmbito dos (as) Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.
Art. 3º O Registro diário da frequência dos (as) Servidores (as) será procedido por meio de:
I – relógio de ponto biométrico, para registro de entrada, intervalo de almoço e saída.
II – folha de frequência, em caso de problemas técnicos no relógio biométrico.
Parágrafo Primeiro – Os servidores em serviço externo ou em curso de capacitação estão dispensados do registro de frequência, ficando a cargo do gerente o registro da ocorrência.
Parágrafo Segundo – Após o envio para a SEAD – Secretaria de Administração, os registros de frequência deverão ser encaminhados para a AGE – Auditoria Geral do Estado, para aferição de regularidade.
Art. 4º A Auditoria Geral do Estado poderá emitir normas complementares a esta Instrução Normativa.
Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.
GIUSSEPP MENDES
Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 398667

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 001/2019 – DE 11 DE JANEIRO DE 2019
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2018/489595; RESOLVE:
CONCEDER ao servidor REGINALDO CONDE DE ALMEIDA FILHO, Id. Funcional nº 3252655/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotado na Coordenadoria da Frota de Veículos do Estado - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2019, referente ao triênio 04 de maio de 2010 a 03 de maio de 2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 11 DE JANEIRO DE 2019.
SHIRLEI SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 398694

PORTARIA Nº 003/2019 – DE 11 DE JANEIRO DE 2019
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2018/530706; RESOLVE:
CONCEDER à servidora MARIA LUCIA CORDEIRO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 1643/1, ocupante do cargo de Datilografo, lotada no Núcleo de Auditoria da Folha de Pagamento - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 31 de janeiro a 01 de março de 2019, referente ao triênio 05 de maio de 2013 a 04 de maio de 2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 11 DE JANEIRO DE 2019.
SHIRLEI SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 398669

PORTARIA Nº 002 /2019 – DE 11 DE JANEIRO DE 2019
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2018/528024; RESOLVE:
CONCEDER à servidora INES DE MOURA COSTA, Id. Funcional nº 3213889/1, ocupante do cargo de Economista, lotada na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 31 de janeiro a 01 de março de 2019, referente ao triênio 10 de julho de 2009 a 09 de julho de 2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 11 DE JANEIRO DE 2019.
SHIRLEI SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 398690

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 007 /2019 – DE 11 DE JANEIRO DE 2019
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019; CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 195986A/1, de 28 de dezembro de 2018; RESOLVE:
I – CONCEDER à servidora ALINE DE CASSIA MOURA GUIMARAES, Id. Funcional nº 57175397/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Coordenadoria de Atendimento à População “Estação Cidadania – Guamá” - SEAD, 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, período de 05 de novembro de 2018 a 04 de março de 2019. II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05.11.2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 11 DE JANEIRO DE 2019
SHIRLEI SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 398681

FÉRIAS

PORTARIA Nº 004 /2019 – DE 11 DE JANEIRO DE 2019
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2018/550239; RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares do servidor MARCO ANTONIO MENDES VASCONCELOS, Id. Funcional

nº 28878/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado nesta Secretaria - SEAD, período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2016 a 02 de março de 2017. II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07.01.2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 11 DE JANEIRO DE 2019.
SHIRLEI SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 398698

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 005/2019-DAF/SEAD DE 11 DE JANEIRO DE 2019.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019; CONSIDERANDO o Processo nº. 2018/550894
R E S O L V E:
I-TRANSFERIR, de 05/12/2018 a 03/01/2019 para 11/12/2018 a 09/01/2019, por necessidade de serviço, o período de Férias concedido, através da Portaria nº. 453/2018-DAF/SEAD, de 07 de novembro de 2018, publicado no DOE nº. 33.736, de 08.11.2018, a servidora MARICELIA PINHEIRO CUNHA, Id. Funcional nº 5146046/ 3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Gerência de Atenção Psicossocial – DAF/SEAD.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11.12.2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 11 DE JANEIRO DE 2019.
SHIRLEI SANTOS ARAUJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 398685

PORTARIA Nº 006/2019 – DE 11 DE JANEIRO DE 2019
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019; CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 195995A/1, de 02 de janeiro de 2019; RESOLVE:
I – PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº. 403/2019 de 08 de Outubro de 2018 à servidora SILVIA NAZARE MENDES DE FARIAS, Id. Funcional nº 4162/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Gestão da Política de Saúde Ocupacional do Servidor - SEAD, período de 18 de novembro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019. II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18.11.2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 11 DE JANEIRO DE 2019.
SHIRLEI SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 398675

PORTARIA Nº 008 /2019 – DE 11 DE JANEIRO DE 2019
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019; CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 44612, de 26 de dezembro de 2018; RESOLVE:
I – PRORROGAR, por mais 70 (setenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº. 353/2019 de 14.09.2018 à servidora FRANCILENE CHAMMA CARVALHO, Id. Funcional nº 7006373/1, ocupante do cargo de Aux. de Escritório, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais - SEAD, período de 21 de dezembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019. II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21/12/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 11 DE JANEIRO DE 2019
SHIRLEI SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 398679